



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

INT.: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE VILA DALILA

ASS.: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** operacionalizará parceria com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE VILA DALILA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.122/0001-88, para realização do **projeto de radiodifusão de “EDUCAÇÃO AMBIENTAL”**, a ser realizado no período de 28 de dezembro de 2018 a 28 de abril de 2019, no município de São Paulo.

O projeto propõe levar à população de São Paulo, informações de caráter sociocultural e educativo sobre o meio ambiente através de programas radiofônicos que serão produzidos e veiculados em 07 emissoras de rádio.

A proposta consiste na realização de uma série de programas que abordem temas relevantes à temática do meio ambiente, através de obras culturais como peças teatrais, músicas, espetáculos, produções audiovisuais, dentre outros em forma de entrevistas, áudio-documentários, reportagens etc.

Os temas a serem abordados: poluição do ar, gestão de resíduos sólidos e hídricos, preservação de áreas verdes, de mananciais, poluição visual, mobilidade urbana sustentável, redução de agrotóxico, compostagem orgânica, uso racional de recursos naturais, direitos da natureza e seu equilíbrio serão produzidos e editados em 12 programas com a temática meio ambiente e outros 06 com atividades culturais, durante 03 meses e veiculados em 07 rádios comunitárias de diferentes regiões de São Paulo.

O projeto visa à informação de caráter sociocultural, informativo e educativo, difundida em diferentes comunidades, como iniciativas que contribuem para a promoção da diversidade cultural de regiões com identidades ambientais distintas, como Grajaú, Guarapiranga, Capela do Socorro, Tatuapé e arredores, fomentando a discussão a respeito de seus espaços naturais, a ocupação urbana, o poder público e seus equipamentos e serviços.

A realização da parceria deve atender às necessidades de esclarecimentos do tema meio ambiente de forma informativa e educacional ao mesmo tempo, além de cumprir com sua função social e cultural, fomentando e promovendo o sistema de radiodifusão comunitária e sensibilizando a população sobre a preservação do espaço para uma vida saudável e, ao mesmo tempo, harmoniosa com o meio ambiente.

A Associação Cultura de Radiodifusão da Vila Dalila é uma entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo é utilizar a prestação de serviços de comunicação em radiodifusão comunitária como ferramenta para o exercício da cidadania, para cooperar com o desenvolvimento humano em suas potencialidades intelectuais e artísticas.

Com a difusão das mídias sociais online a rádio expandiu sua área de atuação com a criação da Web rádio, de forma a estreitar os laços com os ouvintes e mantendo seu objetivo de levar informações e envolvimento das pessoas nos conteúdos oferecidos pela emissora.

A Associação Cultura de Radiodifusão da Vila Dalila, promove investimento para ampliação do marketing esportivo, concentrando seus esforços no planejamento e desenvolvimento de ações práticas para cobrir

grandes disputas de times de várzea da região, além da realização de eventos temáticos esportivos que envolvam desde crianças até idosos, a fim de estimular a todos os benefícios da prática de atividades físicas para a saúde, bem-estar e motivação pessoal.

Num evento gratuito, com a proposta de obter resultados benéficos para a sociedade em geral, no âmbito cultural e educativo à população que em suas rotinas raramente tem oportunidade de ter contato com informações sobre educação ambiental, essa é uma oportunidade de acesso à cultura e conhecimento, com a perspectiva de atingir cerca de 50.000,00 (cinquenta mil) ouvintes nas emissoras Rádio Jaraguá -no distrito do Jaraquá, Radio Dalila -na penha, Rádio Comunitária Onda FM - Guarujá, Rádio Interação - Tatuapé, Rádio Caminho para a Vida - São Rafael, Rádio Paz - Grajaú e Rádio Comunitária Àguia Dourada FM, Jd. Ângela, todos os programas ocorrem na frequência 3, conforme demonstrado em plano de trabalho.

Vigência: 28 de dezembro de 2018 a 28 de abril de 2019

Por meio da realização do projeto “Educação Ambiental”, cujo evento será realizado entre 14 de janeiro e 07 de abril de 2019, a proposta pretende oferecer ao público em geral, a sensibilização dessas comunidades atingidas pelas rádios comunitárias sobre questões relevantes e a importância da preservação ambiental.

A parceria proposta é recorrente de recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria da **Vereadora Natalini**, cujo objeto específico é a realização do evento “Educação Ambiental”, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

A **Associação Cultura de Radiofusão da Vila Dalila** é uma entidade sem fins lucrativos, criada e desenvolvida para atuar a favor de causas sociais na região da Vila Matilde e região.

No teor do projeto proposto (SEI **012824226**), a proponente se prontifica a oferecer as atividades educacionais e culturais descritas.

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de **R\$ 100.00,00 (cem mil reais)**, que deverá ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor do Projeto, cujos recursos são provenientes de emenda parlamentar de autoria da **Vereadora Natalini**.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale ressaltar ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designada como fiscal da parceria Sérgio Luiz de Andrade - RF.603.631.7 e como Suplente Adilva Maria de Azevedo Santos - RF: 778.663.8/1.

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Adilva Maria de Azevedo Santos, Coordenador**, em 20/12/2018, às 14:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Andrade, Coordenador**, em 21/12/2018, às 11:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013477051** e o código CRC **65A275FE**.

Referência: Processo nº 6025.2018/0017571-2

SEI nº 013477051